



DECLARAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

SÃO VALÉRIO/TO, 19 dias do mês de agosto de 2021

SENHOR GESTORA,

Levo ao conhecimento de Vossa Excelência que com vistas a **Contratação de serviços em montagem de Sistema de Som e Montagem de Datashow em teto, no auditório do Fundo Municipal de Saúde de São Valério – TO**, existem rubrica orçamentária para suportar as despesas oriundas do respectivo objeto, conforme relação abaixo:

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:	ELEMENTO DE DESPESA:
10.301.1017.2.032	3.3.90.39.00
FONTE DE RECURSO:	
40 (ASPS )	

Atenciosamente,

Secretária de Finanças  
Sieni Soares A. Carneiro  
Secretaria Mun. de Finanças  
Portaria nº 098/2021



## DESPACHO EXECUTIVO

**Considerando** a solicitação da Secretaria de Saúde, anexada ao presente, visando necessidade de **Contratação de serviços em montagem de Sistema de Som e Montagem de Datashow em teto, no auditório do Fundo Municipal de Saúde de São Valério – TO.**

**Considerando** que a presente contratação tem o objetivo de buscar a qualidade na transmissão e do sistema de áudio durante a realização dos eventos promovidos pelo Fundo Municipal de Saúde, buscando alcançar uma sonorização eficiente e eficaz.

**Considerando** a necessidade de suprir as necessidades técnicas e operacionais, dotando um sistema de sonorização moderno e eficiente, que atenda as diversas demandas auditório do Fundo Municipal de Saúde de São Valério – TO.

**Considerando** que este órgão não dispõe de servidor qualificado para desenvolver a função mencionada no objeto.

**Considerando** que o Art. 24, II da lei Especial n. 8.666/93, prevê dispensa de licitação para serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo 23, do mesmo diploma legal, atualizado pelo Decreto n. 9412/2018.

**DETERMINO**, através do presente ato que seja realizada a contratação, na forma direta, observando todos os requisitos especiais da Lei n. 8.666/93, uma vez, o valor total da despesa não superar o estabelecido do dispositivo legal acima asseverado.

Cumpra-se na forma recomendada.

**SÃO VALÉRIO**, aos 20 dias do mês de agosto de 2021.

Tatiane Lopes Barreira  
Secretária Mun. de Saúde  
Portaria nº 002/2021 de 01/01/2021

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO VALÉRIO  
TATIANE LOPES BARREIRA  
Gestora Municipal